



**CMS - PK**  
CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE KENNEDY



**CES - ES**  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
DO ESPÍRITO SANTO



**Conselho Nacional  
de Saúde**

E-mail: (E-mail: cms.pk\_es@outlook.com)  
Telefone: (28) 3535-1900; 3535-3605 Ramal 1149

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ES  
Presidente Kennedy – ES, 17 de Dezembro de 2025.

### **RESOLUÇÃO Nº 020/CMS/PK-ES, de 17 de Dezembro de 2025.**

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES),** no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do gestor municipal em elaborar o Plano Municipal de Saúde como instrumento de planejamento estratégico para o período de quatro anos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

**CONSIDERANDO** a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. APROVAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 000239/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU CUJO CONSTA NO PROCESSO Nº 038.553/2024, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*“Para a execução deste termo aditivo, serão considerados os valores relativos aos serviços do SAMU no montante de R\$ 176.225,16 (cento e setenta e seis mil, duzentos e*



**CMS - PK**  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE KENNEDY



**CES - ES**  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
DO ESPÍRITO SANTO



**Conselho Nacional  
de Saúde**

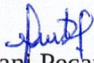
E-mail: (E-mail: cms.pk\_es@outlook.com)  
Telefone: (28) 3535-1900; 3535-3605 Ramal 1149


vinte e cinco reais e dezesseis centavos), dividido em parcelas mensais no valor de R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)."

**Artigo 2º.** Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde.**

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

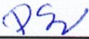
  
Claudiani Peçanha Silva  
Presidente do CMS/PK

  
Sônia Maria Baiense Pereira  
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 020, de 17 de Dezembro de 2025.

Homologada através do Decreto Nº \_\_\_\_\_.

*Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.*

  
Senhora Patrícia da Cruz Bento Gava  
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.



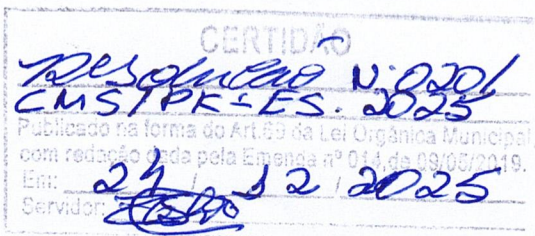
**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

Nº 006378/2025

24/12/2025 - 08:33:04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolucao Nº 020



CERTIDÃO  
Certifico que Resolução  
N.º 020- CMS/ PK-ES  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 24/12/25  
Servidor(a): K-  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES